

[PORTARIA Interna CEAD/DG N° 007 de 28/02/2024.](#)

[\(PORTARIA Interna CEAD/DG N° 018, de 20/03/2024. \*\*Faz cessar efeitos\*\*\)](#)

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, considerando a deliberação do plenário relativa ao SGPe n° 3629/2024, tomada na sessão de 26 de fevereiro de 2024,

RESOLVE,

Art. 1º - INSTITUI, banca de avaliação da solicitação de progressão para a classe de Professor Associado da **Prof. Dra. Solange Cristina da Silva**, matrícula 332240-8-03, de que trata a Resolução n° 058/2011 – CONSUNI (Alterada pela Resolução n° 015/2016 – CONSUNI), que estabelece procedimentos e critérios de Progressão para a Classe de Professor Associado de que trata o inciso III do artigo 16 da Lei Complementar n° 345, de 07 de abril de 2006, com a seguinte composição:

Função	nome	segmento
Presidente	<b>Cleia Demétrio Pereira</b> (Matricula: 234332-0-03)	Docente lotada no Departamento de Pedagogia a Distância (CEAD/DPAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC)
Membro Externo	<b>Maria Sirlene Schlickmann Pereira</b>	Docente na Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL.
Membro Externo	<b>Giseli Monterio Gagliotto</b>	Docente na Universidade do Oeste do Paraná

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigência na data de 26/02/2024, sem data fim.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos  
Diretora Geral UDESC/CEAD

(Assinatura SGPe+ICP-Brasil)